



PORTARIA Nº. 109/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

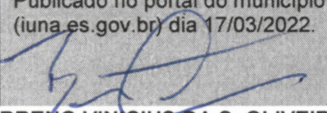
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **ROSÂNGELA DE FÁTIMA FREITAS**, matrícula nº **308841** e **MILLIANE SOUZA E SILVA**, matrícula nº **308851**, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuarem como agentes fiscalizadores do **PROCESSO Nº 463/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SIGA SETADES Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-DJMSC – PROCESSO SIGA Nº SETADES-0074/2021.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/03/2022.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 17/03/2022.
 BRENO VINICIUS DA S. OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal	
FISCAL DE CONTRATO	
 ROSÂNGELA DE FÁTIMA FREITAS Matricula nº 308841	 MILLIANE SOUZA E SILVA Matricula nº 308851